

DECRETO Nº 18945/2022

Revoga a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 171/2022.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 2º e 3º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando que o sistema operacional Comparasnet estava em manutenção, ocasionando um erro aos fornecedores ao tentarem acessar o sistema; e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme o art. 49 da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, procedimento nº 171/2022 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pela razão já expandida.

Art. 2º Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de outubro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro
do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças